

Id:089B8AA272648E3D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 018/2024

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **SAMARA RIBEIRO SOARES FERREIRA**, CPF nº 812.285.203-30, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:1518FBDDBC3E88FC



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 12 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCESSO TC/007114/2018, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017, SOB A GESTÃO DO EX-PREFEITO FRANCISCO ARAÚJO GALENO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam REPROVADAS AS CONTAS ANUAIS referente ao Processo TC/007114/2018DE 2018, nos termos da DECISÃO DO PLENÁRIO, ocorrida na sessão ordinária do dia 12/04/2024, o PARECER PRÉVIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Piauí, que emitiu parecer para a reprovação das CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, SOB A GESTÃO DO EX-PREFEITO FRANCISCO ARAÚJO GALENO

Art. 2º. Ficam REAPROVADAS AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017, SOB A GESTÃO DO EX-PREFEITO FRANCISCO ARAÚJO GALENO estando incurso das sanções e impedimentos legais estabelecidas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º. Fica determinado o envio do presente decreto legislativo e demais peças necessárias ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Eleitoral, e Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para as providências legais.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, em 12 de abril de 2024.

VALDEMIR PEREIRA DA SILVA
Vereador
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Luís Correia



Id:0F8BE5FC46168DDF

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 009/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização o vereador Pedro Neto Fontenele Brito (REPUBLICANOS).

Art. 2º Nomear como Membro da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego e Renda, de Defesa dos Direitos do Consumidor, de Viação e Transporte e de Segurança Pública o vereador Claudio Tomaz da Costa Junior (PSB).

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de Abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 12 de Abril de 2024.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Lido na sessão do dia
12/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

ANEXO I

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luís Correia – PI (Conforme o Art. 50)

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente: Raul Rodrigues de Sousa – PP
Vice-Presidente: Artrannho Barros Mota – PL
Membro: Daniel Nobrega dos Santos – PSDB

II. Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Presidente: Artrannho Barros Mota – PL
Vice-Presidente: Antônio José de Moraes Veras – PL
Membro: Pedro Neto Fontenele Brito (REPUBLICANOS)

III. Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, da Seguridade Social e Família, da Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Presidente: Katia dos Santos Silva – PSD
Vice-Presidente: Raul Rodrigues de Sousa – PP
Membro: Sílvia Helena Pereira – PSB

IV. Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego e Renda, de Defesa dos Direitos do Consumidor, de Viação e Transporte e de Segurança Pública, matérias que digam respeito.

Presidente: Ilton Veras de Araújo – PSD
Vice-Presidente: Lucas Silva de Araújo – PL
Membro: Claudio Tomaz da Costa Junior (PSB)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Luís Correia (PI), 12 de Abril de 2024.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara